DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE CARMOLÂDIA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 297 de 24 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

Decreto nº 073/2021 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE CARMOLANDIA:25063868000161 valido até **2022-01-28 17:18:32** em **CARMOL?NDIA - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE CARMOLÂDIA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 297 de 24 de janeiro de 2018

Decreto nº 073/2021

"Considerando o falecimento do S.r. Valdir Antônio de Aniceto, mais conhecido como seu "Valdir muxiba", nesta madrugada. Um homem integro e sério. Um cidadão de Carmolândia, que dedicou sua vida para luta por melhorias para a cidade quando foi um dos grandes nomes da casa legislativa deste município. Considerando ainda o luto da família e da comunidade em geral que entristece nossos corações, que pela sua morte é deixada apenas um vazio de um ser humano admirável. "

Decreto nº 073/2021

Carmolândia-TO, 27 de julho de 2021

O Prefeito Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do S.r. Valdir Antônio de Aniceto, mais conhecido como seu "Valdir muxiba", nesta madrugada. Um homem integro e sério. Um cidadão de Carmolândia, que dedicou sua vida para luta por melhorias para a cidade quando foi um dos grandes nomes da casa legislativa deste muicipio. O Luto da família e da comunidade em geral entristece nossos corações, e pela sua morte é deixada apenas um vazio de um ser humano admirável. Sendo assim

Decreto:

Art. 01 - Fica Decretado **Ponto facultativo** nesta terça-feira, dia 27 do corrente mês e ano, em virtude do falecimento e luto pela morte do Srº **VALDIR ANTÔNIO DE ANICETO**, em todas as repartições públicas do município, mantendo apenas as áreas de caráter essenciais funcionando.

Artigo Único: Retornaremos nossas atividades normais, aos departamentos que são exigidos plantões permanentes, na Quarta- Feira, dia 28 do corrente mês.

Art. 02 - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 27 DE JULHO DE 2021.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal